



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 059/2014

DATA: 30 DE MAIO DE 2014

**EXONERA O SENHOR FABIO DADALT PEDROTTI
DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI,
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na cláusula 5ª do Acordo de
Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de
Sorriso e a Escola Estadual Mário Spinelli;

Considerando interrupção do Termo de Compromisso de
Estágio solicitado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FABIO DADALT PEDROTTI**, portador do
RG n.º 2509947-7 SSP/MT, CPF n.º 051.015.111-61, da função de Estagiário da Câmara
Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de
maio de 2014.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

30/05/2014


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.